



Número: **0800180-67.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **30/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADILIO ALYSON DOS SANTOS (AUTOR)	ANDREWS LOPES MEIRELES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61764 396	05/08/2022 14:27	<u>Petição</u>	Petição
61764 397	05/08/2022 14:27	<u>2665290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
61764 398	05/08/2022 14:27	<u>2665290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61764 949	05/08/2022 14:27	<u>2665290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
61763 636	05/08/2022 14:10	<u>Certidão</u>	Certidão
61763 637	05/08/2022 14:10	<u>OFICIO BB_DJO_0800180</u>	Documento de Comprovação
61763 624	05/08/2022 13:38	<u>Certidão</u>	Certidão

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:27:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514275596800000058409964>
Número do documento: 22080514275596800000058409964

Num. 61764396 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Outubro/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	426 dias	1,034503
Percentual correspondente	426 dias	3,450278 %
Valor corrigido para 01/10/2019	(=)	R\$ 4.888,03
Sub Total	(=)	R\$ 4.888,03
Valor total	(=)	R\$ 4.888,03

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.888,03	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2019 a Junho/2022	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1004 dias	1,138922
Percentual correspondente	1004 dias	13,892227 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 5.567,09
Sub Total	(=)	R\$ 5.567,09
Honorários (10%)	(+)	R\$ 556,71
Valor total	(=)	R\$ 6.123,80





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		19/07/2022	200	3800120233095
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
18/07/2022	2665290	08001806720198150181	TRIBUNAL_DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
GUARABIRA	4 VARA CIVEL/CRIMI	RÉU	6123,80	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADILIO ALYSON DOS SANTOS		Física	07801608437	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5E4D547EC65BC663				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:27:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514275667700000058409966>
Número do documento: 22080514275667700000058409966

Num. 61764398 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08001806720198150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADILIO ALYSON DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 3 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:27:56
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514275683900000058409967>
Número do documento: 22080514275683900000058409967

Num. 61764949 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
4ª Vara Mista de Guarabira**

PROCESSO N° 0800180-67.2019.8.15.0181

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: ADILIO ALYSON DOS SANTOS
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

4ª Vara Mista de Guarabira-Pb, 5 de agosto de 2022.

OZANA DE ANDRADE SOARES

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: OZANA DE ANDRADE SOARES - 05/08/2022 14:10:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514105558400000058408959>
Número do documento: 22080514105558400000058408959

Num. 61763636 - Pág. 1



GUARABIRA (PB), 19 de Julho de 2022 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **08001806720198150181**
Reu: **KOVR PREVIDENCIA S A**
CPF/CNPJ: **17.479.056/0001-73**
Autor: **ADILIO ALYSON DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **078.016.084-37**
Valor original: **R\$ 6.123,80**
Agência depositária: **200 - 3 GUARABIRA**
N.º da conta judicial: **3800120233095**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **18.07.2022**
Depositante: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

Respeitosamente,

José NICODEMOS de O. Alves
Gerente de Serviços em UN
Banco do Brasil S.A.
GUARABIRA
R.QUINZE DE NOVEMBRO,73
GUARABIRA - PB .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
4 VARA CIVEL/CRIMIN.
GUARABIRA - PB .





Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Mista de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000

Número do Processo: 0800180-67.2019.8.15.0181
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: ADILIO ALYSON DOS SANTOS
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que consta nos IDs 35496528 e 35496530 o comprovante da transferência para a conta do perito.

GUARABIRA, 5 de agosto de 2022
OZANA DE ANDRADE SOARES



Assinado eletronicamente por: OZANA DE ANDRADE SOARES - 05/08/2022 13:38:01
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080513380063900000058408947>
Número do documento: 22080513380063900000058408947

Num. 61763624 - Pág. 1